



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

I - REGÊNCIA LEGAL			
Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Decreto Federal n.º 7.892, de 23/01/2013 e Decretos Municipais n.º 353, de 13/02/2006 e 183, de 16/01/2013 e alterações pertinentes.			
II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR			
Secretaria de Administração, Infra-Estrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Eventos e Turismo, Secretaria de Esporte e Lazer.			
III - MODALIDADE		IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	
Pregão Presencial nº. 014/2014/SRP		120/2014	
V - TIPO DE LICITAÇÃO		VI - FORMA DE FORNECIMENTO	
Menor Preço		Parcelada	
VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor Preço por lote			
VIII - OBJETO			
Constitui-se objeto desta licitação a Aquisição de Materiais de Construção para atender as para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa , mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.			
IX - LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.			
DATA: 16/04/2014			
HORÁRIO: 09h00min			
LOCAL: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia.			
X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	Vide Edital	Vide Edital	Vide Edital
XI - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO		XII - VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
12 (doze) meses		R\$ 3.287.159,69 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	
XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL			
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia, pelo e-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com ou pelo telfax (075) 3634-3977.			
XIV - PREGOEIRA RESPONSÁVEL			
CARLA SOUZA OLIVEIRA			
<i>Portaria Nº. 009/2014, publicada no Diário Oficial do Município.</i>			

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

15.1. São admitidas a participar da licitação todas as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.2. Não poderão participar:

- a)** empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Amargosa, durante o prazo da sanção aplicada;
- b)** empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c)** empresário impedido de licitar e contratar com a União, Estado da Bahia e/ou com o Município de Amargosa, durante o prazo da sanção aplicada;
- d)** sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- e)** empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;
- f)** empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- g)** sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h)** consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

15.3. A omissão da empresa, no que se refere a qualquer irregularidade, ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

15.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

XVI - DO CREDENCIAMENTO

16.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente e Contrato Social da licitante.

16.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de credencial, conforme Modelo do **Anexo IV**, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

16.3. Na fase de credenciamento, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, **exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação**, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16.4. A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do licitante ou de seu representante legal à sessão, não inviabilizará a participação do (s) licitante (s) no certame. Caso não tenha interesse em participar da fase de lances, o proponente pode remeter os envelopes ao órgão ou entidade que promove a licitação pela melhor forma que encontrar, inclusive por via postal ou outro meio eficaz de protocolo.

16.5. No caso de incorreção de documento de Credenciamento, o(s) portador (es) dos envelopes não poderão rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-lo, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

16.6. Recomenda-se que todos os representantes dos licitantes permaneçam na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena de decadência do direito ao recurso.

16.7. Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição dessas empresas pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Comissão Permanente de Licitação.

16.8. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVII - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

17.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 7.892, de 23/01/2013 e Decretos Municipais n.º 353, de 13/02/2006 e 183, de 16/01/2013 e alterações pertinentes e demais legislações regentes da matéria.

17.2. Este certame será dirigido pela Pregoeira Oficial e pela Equipe de Apoio, acompanhado pela Assessoria Jurídica do Município, Controladoria Geral do Município e demais agentes da Administração Pública que se fizerem presentes.

17.3. Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados por motivo de força maior compreendendo: greves, perturbações industriais, avalanches, enchentes e quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. O motivo de força maior pode ainda ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

XVIII - DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada a Pregoeira, com indicação dos elementos a seguir:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014/SRP

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

ENVELOPE "A"- PROPOSTA DE PREÇOS

18.2. Deve a proposta, preferencialmente, estar impressa por processo eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada nas demais.

18.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

18.4. A proposta deverá apresentar o **preço por item e total** expressos em R\$ (reais). Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais. Essa operação deverá ser efetuada no valor final por tipo de produto

18.5. Os preços serão para entrega dos produtos neste Município e deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder às especificações do objeto licitado.

18.6. Será rejeitada a proposta que apresentar **valores irrisórios ou de valor zero**, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

18.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

18.8. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da proposta. Decorrido o prazo de validade das

propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item IX do Edital, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame (art. 11 do Decreto federal nº 3.555/00).

19.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar a Pregoeira a **Declaração de Tratamento Diferenciado e Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação** previstas neste edital, **Anexo V**, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

19.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

19.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela Pregoeira.

19.5. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

19.6. A Pregoeira selecionará a proposta de menor preço e as demais que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), em relação à de menor preço. Na impossibilidade de obter pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

19.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.8. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter preço melhor.

19.9. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma 'nova data', com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

19.10. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica,

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.11. O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

19.12. É vedada a oferta de lance com vista a empate.

XX - ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

20.1. Após a classificação das propostas, a Pregoeira fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

20.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

20.3. A Pregoeira poderá estabelecer, na fase de lances, um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo, para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.

20.4. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, a Pregoeira poderá fixar valor mínimo, em reais, **não superior a 0,01% do valor estimado da contratação**, a ser admitido como variação entre um lance e outro.

20.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

20.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

20.7. Será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

20.8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por **microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa** e houver proposta apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

- a)** a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- b)** não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa mais bem classificada, na forma do subitem anterior, a Pregoeira, convocará as licitantes remanescentes que

porventura se enquadrarem na situação descrita nesta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrem no intervalo estabelecido nesta Condição, a Pregoeira procederá ao sorteio, definindo e convocando a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

20.9. Encerrada a etapa de lances, concedido o benefício às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, a Pregoeira poderá formular contraposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

20.10. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

20.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.12. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar n.º. 123/06 não implica a inabilitação automática.

20.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

XXI - DA NEGOCIAÇÃO

21.1. Encerrada a etapa de lances, concedido o benefício às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, a Pregoeira poderá encaminhar contraposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

21.2. A negociação será realizada pela Pregoeira, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

XXII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

22.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

22.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

22.3. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

22.4. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, a Pregoeira poderá solicitar da respectiva licitante o encaminhamento da amostra.

22.5. Se a proposta não for aceitável ou se a amostra for rejeitada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

XXIII - DA VISTORIA E DA DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

23.1. Não se exigirá que o licitante realize vistoria do local de realização do serviço. Entretanto, poderá a Coordenação de Compras da Secretaria de Planejamento e Finanças realizar vistoria nas instalações e equipamentos utilizados pelo Licitante para a prestação de serviços objeto desta Licitação.

23.2. Não se exigirá demonstração do serviço ofertado.

XXIV - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

24.1. As licitantes deverão incluir no Envelope a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada: em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pela Pregoeira ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, com a seguinte indicação:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014/SRP

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

ENVELOPE "B"- HABILITAÇÃO

24.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

24.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

24.2.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

24.2.3. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Obs. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3 - Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

4 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

24.2.4. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes ao objeto desta licitação no quantitativo mínimo de 50% quantidade para consumo anual de cada item, com caracterização do bom desempenho do licitante num período de até 12 meses.

24.2.5. Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ao inciso XVIII do art.78 da Lei nº. 8.666/93, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme Modelo do Anexo VI.

24.2.6. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

24.2.6.1. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

24.2.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

24.2.8. Será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

24.2.8.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

24.2.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

24.2.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

24.3. O licitante vencedor deverá encaminhar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II - Modelo de Proposta de Preços. No caso de fornecimento de combustível, com vistas à garantia do equilíbrio financeiro do Contrato, a proposta deverá indicar claramente qual o percentual de desconto sobre o valor de bomba que está sendo ofertado para fornecimento do item para Prefeitura Municipal.

XXV - RECURSOS

25.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela Pregoeira.

25.2. A Pregoeira fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio da Ata.

25.3. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio da Ata, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

25.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da Sessão Pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

25.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo **Pregoeiro** serão apreciados pela autoridade competente.

25.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXVI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

26.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à Prefeita, autoridade competente para homologação.

26.2. O objeto deste Pregão será adjudicado, **por lote**, à licitante vencedora, depois de decididos os recursos, quando houver.

26.4. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

26.5. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução dos serviços nas condições estabelecidas.

26.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão prévia de nota de empenho de despesa.

XXVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

27.1. A Prefeitura Municipal de Amargosa é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

27.2. A Coordenação de Compras da Secretaria de Finanças e Planejamento será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

27.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Amargosa – Órgão Gerenciador e anuência do fornecedor, respeitadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto Federal n.º 7.892, de 23/01/2013 e Decreto Municipal n.º 183, de 16/01/2013.

27.4. Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata.

27.5. As adesões ao registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

27.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.7. Depois de homologado o resultado deste Pregão e dentro do prazo expresso em documento oficial, a Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Amargosa, Órgão Gerenciador, convocará o licitante vencedor do respectivo item, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

27.8. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais classificados que aceitarem fornecer o(s)

respectivo(s) item(ns) pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

27.9. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

27.10. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos, o Pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

27.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme disposto no artigo 10 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013.

27.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

27.13. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

27.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013.

27.15. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

27.16. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pela Prefeitura Municipal de Amargosa para negociação do valor registrado em Ata.

27.17. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado e a Prefeitura Municipal poderá convocar outro licitante, observada a ordem de classificação.

27.18. O fornecedor beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

27.19. O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

- a) o fornecedor beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

27.20. O cancelamento ocorrerá, por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- a)** o fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- b)** o fornecedor beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- c)** houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d)** não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e)** o fornecedor beneficiário não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.

27.21. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Amargosa fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

27.22. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

XXVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

28.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o fornecedor, durante a validade da Ata de Registro de Preços, será convocado para assinatura do contrato, cuja minuta corresponde ao Anexo III, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

28.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo fornecedor em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste edital.

28.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal.

28.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se o fornecedor mantém as condições de habilitação.

28.5. Quando o fornecedor convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, será convocado outro fornecedor para assinar o contrato, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

XXIX - DAS SANÇÕES

29.1. O licitante ou fornecedor será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com o Município e será excluído do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

- a) não retirar ou aceitar a nota de empenho, quando convocada;
- b) não assinar a Ata de Registro de Preço, quando convocada;
- c) deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- d) apresentar documentação falsa;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- f) não manter a proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do fornecimento do objeto deste Pregão;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) fizer declaração falsa;
- j) cometer fraude fiscal.

29.2. Para os fins deste item, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

29.3. A licitante e a adjudicatária estarão sujeitas à multa de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

XXX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

30.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacaoamargosa@hotmail.com, até as 17h00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

30.2. A Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

30.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

30.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacaoamargosa@hotmail.com.

30.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, por meio do *link Licitações*, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

XXXI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

31.1. A Prefeita Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

31.2. A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços e à do contrato.

31.3. Os licitantes ou fornecedores não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

31.4. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

31.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

31.6. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelo licitante para efeito de julgamento deste Pregão.

31.7. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

31.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

31.9. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

XXXII - DOS ANEXOS

32.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

XXXIII - DO FORO

33.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Cidade de Amargosa, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

33.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

Amargosa - BA, 04 de abril de 2014.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

Aprovo o presente Edital e seus anexos
em 04/04/2014.

ANDRÉIA PRAZERES

Assessora Jurídica - OAB/BA 17.961

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014/SRP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de Materiais de Construção para atender as para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa.

2. META FÍSICA

2.1. A estimativa mensal e anual de consumo dos materiais é a seguinte:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm, para tubo 1/2 polegada, LR, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
2	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
3	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm x 1 polegadas, LR, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
4	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm x 1.1/4 polegadas, LR, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
5	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1.1/2 polegadas, LR, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
6	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm x 2 polegadas, LR, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
7	ADAPTADOR,com flange,32 mm, soldavel, para saída de resevatóriode água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	60
8	ADAPTADOR,com flange,40 mm, soldavel, para saída de resevatóriode água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	20
9	ADAPTADOR,com flange,50 mm, soldavel, para saída de resevatório de água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	40
10	ADAPTADOR,com flange,60 mm, soldavel, para saída de resevatório de água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	5
11	ANEL, de vedacao, da parte inferior do vaso sanitario, tamanho padrao, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
12	ANEL, em borracha, para tubo de PVC DN 100 mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
13	ANEL, em borracha, para tubo de PVC DN 150 mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
14	ANEL, em borracha, para tubo de PVC DN 50 mm. Dimensoes: - Diametro externo superior 63,90 mm - Espessura superior 5,50mm - Diametro externo inferior 68,41mm - Espessura inferior 10,50 mm - Altura 18 mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
15	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo norma ABNT vigentes.	UND	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

16	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, nao almofadado, tamanho padrao, na cor branca, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, em conformidade com ABNT vigentes.	UND	150
17	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, tamanho infantil, na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	70
18	BOIA, de nivel, automatica, com dupla funcao, para tanque de agua, 15 amperes, 220 volts, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	UND	100
19	BOLSA ESPUDE, para bacia sanitária, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	100
20	BRACADEIRA, em PVC, para calha pluvial, com bitola de 100 mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
21	BRACO, para chuveiro em aluminio de ½ polegada, 40 cm. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	UND	50
22	BRACO, para chuveiro em plastico resistente de ½ polegada, 40 cm. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	UND	50
23	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 25 X 20mm, soldável, curta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	500
24	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 32 X 25mm, soldável, curta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
25	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 40 X 25mm, soldavel, longa, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
26	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 40 X 32mm, soldável, curta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
27	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 50 X 20mm, soldavel, longa, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
28	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 50 X 25mm, soldavel, longa, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
29	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 50 X 40mm, soldável, curta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
30	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 60 X 50mm, soldável, curta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
31	CAIXA, de descarga, tipo sobrepor, em plastico, com sistema de descarga total, incluindo tubo e curva de 40mm, capacidade 09 litros, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	350
32	CAIXA, sifonada, gira facil, com grade quadrada em aluminio, com dimensoes DN100 x 75 x 50 mm, em PVC, na cor branca, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
33	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 20 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	500
34	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 25 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	250
35	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 32 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
36	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 40 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
37	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 50 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
38	CAP, uso rede hidraulica, de 100 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
39	CAP, uso rede hidraulica, de 150 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

40	CAP, uso rede hidraulica, de 40 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
41	CAP, uso rede hidraulica, de 50 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
42	CAP, uso rede hidraulica, de 75 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	30
43	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 60 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
44	CHUVEIRO, eletrico, em plastico, bitola de 1/2 polegada, potencia minima 4400 watts, 220 volts. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT e NBR vigentes, selo INMETRO e PROCEL.	UND	35
45	CHUVEIRO, em plastico, crivo e tubo em plastico com bitola de 1/2 polegada, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT e NBR vigentes	UND	50
46	COLA, adesivo plastico, para tubo PVC. Embalagem: 175g, com pincel fixo na tampa, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	1.200
47	CONJUNTO, de banheiro, em aço inox, contendo um (01) porta toalha de banho, um (01) porta toalha de rosto, um (01) porta sabonete, um porta papel higiênico e um (01) pendurador de roupas, com parafusos e buchas para fixação dos mesmos. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25
48	Cuba de aço inox 400x340x110 mm	UND	15
49	CUBA, em louca, oval, na cor branca, dimensoes de 430 x 300mm	UND	20
50	CURVA, uso rede hidraulica, 45 graus, em PVC, 100 mm, para esgoto. Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	40
51	CURVA, uso rede hidraulica, 45 graus, em PVC, 40 mm, para esgoto. Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	80
52	CURVA, uso rede hidraulica, 45 graus, em PVC, 75 mm, para esgoto. Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
53	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 100 mm, para esgoto. Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
54	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 20 mm, soldavel.Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
55	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm, soldavel.Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
56	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 32 mm, soldavel.Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
57	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 40 mm, para esgoto. Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
58	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 40 mm, soldavel.Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	80
59	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 50 mm, para esgoto. Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	120
60	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 50 mm, soldavel.Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	60
61	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 60 mm, soldavel.Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
62	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 75 mm, para esgoto. Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
63	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 75 mm, soldavel.Fabricação de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	30
64	EMENDA, para mangueira, em polietileno com dimensão 3/4" x 3/4" polegada, conforme normas ABNT vigentes.	UND	200
65	ENGATE em pvc, flexivel, completo e na dimensao de 40 cm x 1/2", de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

66	ENGATE, de metal cromado, tipo espiral flexível, dimensões 40 cm x 1/2", de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	30
67	FITA, veda rosca, teflon, produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), norma ABNT NBR 13124, dimensão 18 mm x 50 m.	UND	500
68	JOELHO, redutor, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 25 mm x 20 mm, para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
69	JOELHO, redutor, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 32 mm x 25 mm, para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
70	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, em PVC, 20 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
71	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, em PVC, 25 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
72	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, em PVC, 32 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
73	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, em PVC, 40 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
74	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, em PVC, 50 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
75	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, em PVC, 60 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
76	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
77	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, DN 40 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
78	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, DN 50 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
79	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, DN 75 mm, PVC, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
80	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
81	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, DN 150 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
82	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, DN 40 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
83	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, DN 50 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
84	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, DN 75 mm, PVC, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
85	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 20 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	1.000
86	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 20 mm x 1/2 polegada, L/R, para água, cor azul, com rosca laminadas, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	500
87	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 25 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	700
88	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 25 mm x 1/2 polegada, L/R, para água, cor azul, com rosca laminadas, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
89	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 32 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
90	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 40 mm, para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

91	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 50 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
92	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 60 mm para água, soldável, liso, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
93	LAVATORIO, em louca, na cor branca, formato semi-circular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensoes de 520(largura) mm x 420(profundidade) mm, podendo variar em ate mais 10 %, conforme normas ABNT e PBQP-H vigentes.	UND	50
94	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 20 mm, com anel, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	60
95	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 25 mm, com anel, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	60
96	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 32 mm, com anel, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	60
97	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 40 mm, com anel, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
98	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 50 mm, com anel, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
99	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 60 mm, com anel, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	80
100	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2, extremidade lisa e rosqueavel, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
101	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 1/2, extremidade lisa e rosqueavel, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
102	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4, extremidade lisa e rosqueavel, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
103	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm x 1 polegada, extremidade lisa e rosqueavel, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
104	LUVA, uso rede hidraulica, lisa, em PVC, 20 mm, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	1.000
105	LUVA, uso rede hidraulica, lisa, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	500
106	LUVA, uso rede hidraulica, lisa, em PVC, 32 mm, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
107	LUVA, uso rede hidraulica, lisa, em PVC, 40 mm, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
108	LUVA, uso rede hidraulica, lisa, em PVC, 50 mm, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
109	LUVA, uso rede hidraulica, lisa, em PVC, 60 mm, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
110	LUVA, uso rede hidraulica, lisa, em PVC, 75 mm, soldavel, para agua, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
111	MICTORIO, de louça universal, na cor branca, conforme normas ABNT e PBQP-H vigentes.	UND	10
112	NIPLE, uso rede hidraulica, em PVC, 1 polegada, extremidades roscavel, de acordo com a ABNT NBR vigente	UND	200
113	NIPLE, uso rede hidraulica, em PVC, 1.1/2 polegada, extremidades roscavel, de acordo com a ABNT NBR vigente	UND	200
114	NIPLE, uso rede hidraulica, em PVC, 1.1/4 polegada, extremidades roscavel, de acordo com a ABNT NBR vigente	UND	200
115	NIPLE, uso rede hidraulica, em PVC, 1/2 polegada, extremidades roscavel, de acordo com a ABNT NBR vigente	UND	300
116	NIPLE, uso rede hidraulica, em PVC, 3/4 polegada, extremidades roscavel, de acordo com a ABNT NBR vigente	UND	300
117	PARAFUSO cabeça sextavada, em latao, com bucha S10, para fixacao de vaso sanitario, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	PAR	300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

118	PASTA, lubrificante de base neutra, para tubos e conexões de junta elástica, embalagem contendo 1.000g, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT vigente.	UND	15
119	PIA, em aço inox, com uma cuba, dimensão de 1,20 m x 0,55 m.	UND	25
120	PIA, em aço inox, com uma cuba, dimensão de 1,40 m x 0,55 m.	UND	25
121	PIA, em fibra, granitada, sintética, com dimensões 1,20 x 0,55, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	50
122	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 1/2 polegada, rosqueável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	700
123	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, soldável, para água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	1.000
124	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 3/4 polegada, rosqueável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
125	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 32 mm, soldável, para água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
126	PORTA-PAPEL TOALHA interfolhado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
127	PORTA-PAPEL TOALHA, para rolo (pias e lavatórios). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
128	PORTA-SABÃO líquido (pias e lavatórios). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
129	RALO, sifonado, simples, saída de 40mm, em PVC	UND	100
130	REDUCAO, excêntrica, uso rede hidráulica, longa, em PVC, 100 X 50mm, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
131	REDUCAO, excêntrica, uso rede hidráulica, longa, em PVC, 100 X 75mm, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	80
132	REDUCAO, excêntrica, uso rede hidráulica, longa, em PVC, 50 X 40mm, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	120
133	REGISTRO de gaveta, em PVC, 1/2 polegada, soldável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
134	REGISTRO de gaveta, em PVC, 3/4 polegada, soldável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	80
135	REGISTRO de pressão, em metal, 1/2 polegada, rosqueável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	35
136	REGISTRO de pressão, em metal, 3/4 polegada, rosqueável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	35
137	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 20 mm, embolo de vedação esférico, extremidades lisas para solda, para água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	500
138	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 25 mm, embolo de vedação esférico, extremidades lisas para solda, para água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
139	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 32 mm, embolo de vedação esférico, extremidades lisas para solda, para água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
140	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 40 mm, embolo de vedação esférico, extremidades lisas para solda, para água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
141	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 50 mm, embolo de vedação esférico, extremidades lisas para solda, para água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
142	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 60 mm, embolo de vedação esférico, extremidades lisas para solda, para água, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

143	SALVA registro, embutido, de chuveiro, composto de 10 roscas metalicas, nas medidas de 35 a 50 mm, 0 a 25 mm e 25 a 35 mm. Embalagem: cartela com 10 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	JG	20
144	SIFAO, sefonado, para pia e lavatorio, em PVC, dimensoes de 1. 1/4" x 50mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
145	SIFAO, tipo copo, em PVC, bitola de 1 1/4 polegadas x 50 mm, para lavatorio, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	20
146	SUPORTE, para garrafao de agua mineral de 20 litros, em polipropileno, conforme norma do INMETRO.	UND	50
147	TANQUE, lavanderia,duplo, em marmore sintetico, 2 cubas, dimensoes 108 x 55cm, conforme normas ABNT/NBR vigentes	UND	60
148	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
149	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 150 mm, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
150	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm, extremidades lisas, para água soldável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	500
151	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, extremidades lisas, para água soldável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
152	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm, extremidades lisas, para água soldável de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
153	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, extremidades lisas, para água soldável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	60
154	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
155	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, extremidades lisas, para água soldável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
156	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
157	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm, extremidades lisas, para água soldável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	20
158	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 75 mm, extremidades lisas, para água soldável, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
159	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
160	TORNEIRA BOIA, para tanque de agua, em PVC, de 1/2 polegada.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
161	TORNEIRA BOIA, para tanque de agua, em PVC, de 3/4 polegada.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	80
162	TORNEIRA, 1/2" para lavatorio, em metal cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
163	TORNEIRA, de 1/2 polegada, curta, em metal cromado, para pia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
164	TORNEIRA, de 1/2 polegada, longa, em metal cromado, para pia.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
165	TORNEIRA, de 1/2 polegadas, plastica, para jardim. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

166	TORNEIRA, de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	30
167	TORNEIRA, plastica, 1/2" para lavatorio. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	70
168	TUBO, de PVC rigido, soldavel, 20mm, seccao circular, pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	1.000
169	TUBO, de PVC rigido, soldavel, diamentro nominal 25mm, seccao circular, pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	700
170	TUBO, de PVC rigido, soldavel, diamentro nominal 32mm, seccao circular, pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	500
171	TUBO, de PVC rigido, soldavel, diamentro nominal 40mm, seccao circular, pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
172	TUBO, de PVC rigido, soldavel, diamentro nominal 50mm, seccao circular, pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
173	TUBO, de PVC rigido, soldavel, diamentro nominal 60mm, seccao circular, pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
174	TUBO, de PVC rigido, soldavel, diamentro nominal 75mm, seccao circular, pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
175	TUBO, em PVC, de ligacao, de sobrepor, com curva, para caixa de descarga, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
176	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	700
177	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
178	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 50 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	500
179	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
180	UNIAO, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm, soldavel, para agua fria, para instalacoes prediais, fabricado conforme as normas ABNT e PBQP-H.	UND	400
181	UNIAO, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua fria, para instalacoes prediais, fabricado conforme as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
182	UNIAO, uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm, soldavel, para agua fria, para instalacoes prediais, fabricado conforme as normas ABNT e PBQP-H.	UND	200
183	UNIAO, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, soldavel, para agua fria, para instalacoes prediais, fabricado conforme as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
184	UNIAO, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, soldavel, para agua fria, para instalacoes prediais, fabricado conforme as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
185	UNIAO, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm, soldavel, para agua fria, para instalacoes prediais, fabricado conforme as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

186	UNIAO, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm, soldavel, para agua fria, para instalacoes prediais, fabricado conforme as normas ABNT e PBQP-H.	UND	100
187	VALVULA, de descarga, corpo em metal, de 1 1/2 polegadas, espelho e botao de acionamento com acabamento em metal cromado, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
188	VALVULA, de succao, 1 polegadas, em latao, para bomba d'agua centrifuga, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	30
189	VALVULA, de succao, 1.1/2 polegadas, em latao, para bomba d'agua centrifuga, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	30
190	VALVULA, de succao, 2 polegadas, em latao, para bomba d'agua centrifuga, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	20
191	VALVULA, para lavatorio, longa, em PVC, 3/4 polegadas, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	50
192	VALVULA, para pia inox, curta, em metal, bitola de 1 1/2" x 40 mm, sem ladrao.Embalagem contendo identificação do produto marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	30
193	VASO, sanitario, infantil, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor, com identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT e PBQP-H vigentes.	UND	25
194	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros,embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, conforme normas ABNT e PBQP-H vigentes.	UND	40
195	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor, com identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT e PBQP-H vigentes. .	UND	70
196	VEDANTE, em plastico, 1/2 polegada, para torneira de metal, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
TOTAL			

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALAVANCA de forca, em aco carbono, dimensoes 7/8 polegadas x 1,50 m, com uma extremidade ponteaguda e outra achatada.	UND	10
2	ALAVANCA de forca, em aco carbono, dimensoes 7/8 polegadas x 2,00 m, com uma extremidade ponteaguda e outra achatada.	UND	10
3	Barra de apoio 35 mm, 90cm, metal acabamento inox, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
4	BARRA, chata, em aco carbono, dimensoes 1 polegada x 1/8 polegada x 6 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
5	BARRA, chata, em aco carbono, dimensoes 1 1/4 polegada x 3/16 polegada x 6 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
6	BARRA, chata, em aco carbono, dimensoes 1 polegada x 3/16 polegada x 6 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
7	BARRA, chata, em aco carbono, dimensoes 1.1/2" polegada x 3/16 polegadas x 6 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
8	BARRA, chata, em aco carbono, dimensoes 1/2 polegada x 1/8 polegada x 6 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
9	BARRA, chata, em aco carbono, dimensoes 1/2" polegada x 3/16 polegadas x 6 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

10	CANTONEIRA, em aco carbono, em L, dimensoes 1 1/4 polegada x 3/16 polegada x 6 m, conforme normas ABNT/NBR vigente.	UND	500
11	CANTONEIRA, em aco carbono, em L, dimensoes 1 polegada x 1/8 polegada x 6 m, conforme normas ABNT/NBR vigente.	UND	500
12	CANTONEIRA, em aco carbono, em L, dimensoes 1 polegada x 3/16 polegada x 6 m, conforme normas ABNT/NBR vigente.	UND	500
13	CANTONEIRA, em aco carbono, em L, dimensoes 1.1/2 polegada x 3/16 polegada x 6 m, conforme normas ABNT/NBR vigente.	UND	500
14	CANTONEIRA, em aco carbono, em L, dimensoes 1/2 polegada x 1/8 polegada x 6 m, conforme normas ABNT/NBR vigente.	UND	500
15	CANTONEIRA, em aco carbono, em L, dimensoes 3/4 polegada x 1/8 polegada x 6 m, conforme normas ABNT/NBR vigente.	UND	500
16	CHAPA RAIADA, em aço galvanizado, espessura de 10 cm, nº24, para porta de aço de enrolar, conforme normas vigentes.	UND	500
17	CHAPA, em aco, galvanizada, numero 14, dimensoes de 2,0 x 1,0 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
18	CHAPA, em aco, galvanizada, numero 18, dimensoes de 2,0 x 1,0 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
19	CHAPA, em aco, galvanizada, numero 20, dimensoes de 2,0 x 1,0 m, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
20	DISCO de corte, em metal, para lixadeira, dimensoes 4.1/2" x 1/8 x 7/8 polegadas AR312. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fbricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	100
21	DISCO de corte, em metal, para lixadeira, dimensoes 7" x 1/8 x 7/8 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fbricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	300
22	DISCO de corte, em metal, para poli-corte, dimensoes 10" x 1/8" x 5/8" polegadas AR 302, com duas telas Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	150
23	DISCO de corte, em metal, para poli-corte, dimensoes 12" x 1/8" x 5/8" polegadas BK 320, com duas telas Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT /NBR vigentes.	UND	100
24	DISCO de corte, em parede, dimensoes 7" x 1/8" x 7/8" polegadas, grão: Carbetto de Silício com duas telas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT /NBR vigentes.	UND	50
25	DISCO, de corte diamantado, a agua, para corte de amostras de granito, diametro 360 mm Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	50
26	DISCO, de corte, diamantado, a seco em pedras, diametro de 04 polegadas Embalagem: com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100
27	DISCO, de corte, em aco, abrasivo, para cortar ferro, diametro 12" x 1/8" x 5/8" polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR	UND	150
28	DISCO, de corte, em aco, abrasivo, para cortar ferro, diametro 4. 1/2" x 1/8" x 7/8" polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100
29	DISCO, de corte, em aco, abrasivo, para cortar ferro, diametro 7 polegadas, de acordo com NBR vigentes Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

30	DISCO, de corte, em aco, abrasivo, para cortar ferro, diametro 7" x 1/8" x 7/8" polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	250
31	DISCO, de desbaste, em aco, abrasivo, dimensoes 4.1/2" x 1/4" x 7/8" polegadas, com 3 telas de segurança. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	70
32	DISCO, de desbaste, em aco, abrasivo, dimensoes 7" x 1/4" x 7/8" polegadas, com 4 telas de segurança. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100
33	ELETRODO, 2,5 mm, eletrodo basico para uso geral, norma AWS E-7018, amperagem recomendada 75 a 115 Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	KG	200
34	ELETRODO, 2,5mm, rutilico para uso geral, norma AWS E - 6013, amperagem recomendada 60 a 100 Embalagem: lata de 20kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	10
35	ELETRODO, 3,25 mm, eletrodo basico para uso geral, em kg, norma AWS E-7018, amperagem recomendada 100 a 150 .Embalagem , com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	KG	300
36	ELETRODO, 4 mm, eletrodo basico para uso geral, norma AWS E-7018, amperagem recomendada 130 a 205 Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	KG	200
37	GONZO, em aco, para portao metalico, sem aba, de 1/2 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	500
38	GONZO, em aco, para portao metalico, sem aba, de 3/4 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	300
39	GONZO, em aco, para portao metalico, sem aba, de 5/8 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	500
40	TUBO METALON, GALVANIZADO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16 / 1,59, SEÇÃO 20 X 20, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, CONFORME NORMAS ABNT / NBR VIGENTES	UND	200
41	TUBO METALON, GALVANIZADO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16 / 1,59, SEÇÃO 30 X 20, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, CONFORME NORMAS ABNT / NBR VIGENTES	UND	200
42	TUBO METALON, GALVANIZADO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 / 1,59, SEÇÃO 15 X 15, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, CONFORME NORMAS ABNT / NBR VIGENTES.	UND	150
43	TUBO METALON, GALVANIZADO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 / 1,59, SEÇÃO 20 X 40, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, CONFORME NORMAS ABNT / NBR VIGENTES.	UND	150
44	TUBO METALON, GALVANIZADO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 / 1,59, SEÇÃO 40 X 40, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, CONFORME NORMAS ABNT / NBR VIGENTES.	UND	150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

45	TUBO, de aço galvanizado, de 1" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.	VR	150
46	TUBO, de aço galvanizado, de 1.1/2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.	VR	150
47	TUBO, de aço galvanizado, de 1.1/4" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.	VR	150
48	TUBO, de aço galvanizado, de 1/2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.	VR	150
49	TUBO, de aço galvanizado, de 2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.	VR	150
50	TUBO, de aço galvanizado, de 3/4" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.	VR	150
51	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 1/2 polegada, com 12 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	150
52	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 1/4 polegada, com 12 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	150
53	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 4.2, com 12 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	150
54	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 5/8 polegadas, com 12 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	100
55	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 3/16 polegadas, com 12 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	400
56	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	400
57	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	500
58	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 1" vara com 06 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	300
59	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 1/2" vara com 06 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	600
60	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 3/8 vara com 06 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	300
61	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 3/16 vara com 06 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	300
62	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 5/16 vara com 06 metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	VR	400
63	TELHA DE ZINCO, MT TZ 40, CINCALUM, espessura de 0,43mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	M2	1.000
64	ZINCO GALVANIZADO, com largura de 50cm, em metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	M	50
65	ZINCO GALVANIZADO, com largura de 60cm, em metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	M	50
66	ZINCO GALVANIZADO, com largura de 80cm, em metros, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	M	50
TOTAL			

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ADUELA, em madeira mista, para janela, dimensoes 0,80 x 0,13 x 1,10 cm.	JG	35

2	ADUELA, em madeira mista, para janela, dimensoes 1,20 x 0,13 x 1,10 cm.	JG	25
3	ADUELA, em madeira mista, para porta, dimensoes 0,70 x 0,13 x 210 cm.	JG	50
4	ADUELA, em madeira mista, para porta, dimensoes 0,80 x 0,13 x 210 cm.	JG	50
5	BARROTE, em madeira mista, dimensoes 4 x 6 cm, com 5,00 metros cada.	UND	1.000
6	BARROTE, em madeira mista, dimensoes 4 x 6 cm, com 6,00 metros cada.	UND	1.000
7	BARROTE, em madeira mista, dimensoes 4 x 6 cm, com 7,00 metros cada.	UND	1.000
8	BASCULHANTE, em madeira 50 x 50 cm, aparelhada, sem empeno.	UND	100
9	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 05 mm.	UND	70
10	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 10 mm.	UND	150
11	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 15 mm.	UND	150
12	COMPENSADO, de madeira agreste, espessura 10 mm, dimensoes 2,20 x 1,10 m.	UND	600
13	FÓRMICA, lousa branco brilhante para quadro escolar, lisa, dimenções 1,25m x 3,08m.	FL	80
14	JANELA, em madeira mista, macica, com almofada, dimensão de 1,10 x 0,80 m, largura 3 cm.	UND	35
15	JANELA, em madeira mista, macica, com almofada, dimensão de 1,10 x 1,00 m, largura 3 cm.	UND	85
16	PEÇA, em madeira mista, serrada, dimensoes 12cm x 6 cm, com comprimento mínimo de 7,00m, cada	UND	300
17	PEÇA, em madeira mista, serrada, dimensoes 12cm x 6 cm, com comprimento mínimo de 5,00m, cada	UND	300
18	PEÇA, em madeira mista, serrada, dimensoes 12cm x 6 cm, com comprimento mínimo de 6,00m, cada	UND	300
19	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 12cm x 7cm, com comprimento mimino de 6,50m cada	UND	600
20	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 15cm x 7cm, com comprimento mimino de 5m cada	UND	300
21	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 15cm x 7cm, com comprimento minimo de 7m cada	UND	300
22	PORTA, de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa , para interior, dimensoes: 2,10 X 0,60 cm	UND	100
23	PORTA, de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa , para interior, dimensoes: 2,10 X 0,70 cm	UND	100
24	PORTA, de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa , para interior, dimensoes: 2,10 X 0,80 cm	UND	100
25	PORTA, em madeira mista, macica, com almofada, dimensao de 2,10 x 0,60 m, largura 3 cm.	UND	20
26	PORTA, em madeira mista, macica, com almofada, dimensao de 2,10 x 0,70 m, largura 3 cm.	UND	50
27	PORTA, em madeira mista, macica, com almofada, dimensao de 2,10 x 0,80 m, largura 3 cm.	UND	50

28	RIPA, em madeira mista, dimensoes de 4cm x 2cm, com 6m cada.	UND	10.000
29	TÁBUA, para taipá, com dimensões 3cmx30cm com comprimento mínimo de 6,00m.	UND	150
TOTAL			

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ABAFADOR, de ruidos, tipo concha, constituído de duas conchas de material plastico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, arco em plastico na cor cinza ou preta, com sistema de ajuste, flexiveis, nivel de atenuacao de 18 dB NRRsf ,com o devido CA- certificado de aprovacao do Ministerio do Trabalho Emprego.	UND	100
2	ARAME, farpado de torção alternadas, farpas cortantes regulares de 5 em 5 polegadas, em arame galvanizado, alta resistência a corrosão, diâmetro 1,60mm, rolo com 500 metros	M²	200
3	ASPERSOR, estatico com base de apoio e pontalete de fixacao, para irrigacao de jardim, fabricado em material resistente (plastico ou ABS), para utilizacao em baixa pressao (3 m.c.a) ou alta pressao ate 4 BAR, com bico de engate para utilizar mangueiras de 1/2", 3/4" ou 5/8". A embalagem devera conter: 1 Aspersion com 1 metro. 1 Base de apoio. 1 Pontalete. Informacoes do fabricante e o tempo de garantia, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	50
4	BALDE plastico,tipo caçamba, para pintura em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aco zincado, com encaixe de apoio para mão no fundo, capacidade 10 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificação do fabricante e selo do inmetro.	UND	35
5	BALDE, em polietileno, com alca em aco zincado, para servicos de construcao civil, capacidade 12 litros, na cor preto, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	50
6	BALDE, em polietileno, com alca em aco zincado, para servicos de construcao civil, capacidade 15 litros, na cor preto, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	50
7	BOTA, de borracha PVC, cano alto, na cor preta, solado amarelo, vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, conforme normas ABNT e de segurança vigentes. Numeração diversas	PAR	120
8	BOTA, de borracha PVC, cano curto, na cor preta, solado amarelo, vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, conforme normas ABNT/NBR e de segurança vigentes. Numeração diversas.	PAR	50
9	BOTINA, de segurança, para eletricista, em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarco, sem componentes metalicos, solado de poliuretano bidensidade monocolor, injetado direto ao cabedal palmilha em couro natural, com palmilha anti-bacteriana, dorso acolchoado, tamanho sob medida, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	PAR	15
10	BOTINA, de segurança, vaqueta curtida ao cromo, cor preta, cano almofadado, com cadarço , forraçao gaspea, raspa natural, palmilha couro curtido em tanino vegetal, gaspeamento minimo 02 costuras, solado injetado em duas camadas, poliuretano antiderrapante, livre de componentes metalicos, alma termoplastica, biqueira Tru-Line internamente, numeração diversa, conforme norma ABNT e de segurança vigentes.	PAR	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

11	BOTINA, de segurança, vaqueta curtida ao cromo, cor preta, cano almofadado, elastico laterais cobertos em couro, sem cadarço , forração gaspea, raspa natural, palmilha couro curtido em tanino vegetal, gaspeamento minimo 02 costuras, solado injetado em duas camadas, poliuretano antiderrapante, livre de componentes metalicos, alma termoplastica, biqueira Tru-Line internamente, numeração diversa, CA8672, conforme norma ABNT e de segurança vigentes.	PAR	100
12	CABO, de madeira, para pa, comprimento 1200 mmm, olho 25 x 38 mm	UND	100
13	CABO, de madeira, para picareta, comprimento 915 mm, olho 78 x 54 mm.	UND	100
14	CABO, em madeira para enxada, roliço com acabamento liso, de alta resistência, livre de danificações em sua estrutura, não afetados por insetos, pragas ou impurezas.	UND	100
15	CABO, em madeira para picareta com acabamento liso, de alta resistência, livre de danificações em sua estrutura, não afetados por insetos, pragas ou impurezas.	UND	150
16	CABO, em madeira, para cavador reto, enxada e pa, comprimento de 1,40 metros.	UND	100
17	CAMARA, de ar, 3,50 x 8 polegadas, para pneu de carro de mão. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	500
18	CAPA, para chuva, manga longa, com capuz, confeccionada em trev-cap, costura atraves de solda eletronica, forrada, fechamento frontal, botoes de pressao de qualidade, cor amarela, tamanho G. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	200
19	CAPA, para chuva, manga longa, com capuz, confeccionada em trev-cap, costura atraves de solda eletronica, forrada, fechamento frontal, botoes de pressao de qualidade, cor amarela, tamanho GG. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	200
20	CAPACETE, de segurança, na cor verde, construido conforme a Norma Especifica NBR 7471/2001, possuindo o Certificado junto ao INMETRO, classe B tipo aba frontal modelo tres nervuras, injetado em polietileno de alta densidade, com suspensão em carneira removivel, de acordo CA17.525.	UND	150
21	CARNEIRA, para capacete de segurança, conforme normas ABNT e de segurança vigente.	UND	150
22	CARRO de mao, capacidade 80 litros, aco SAE 1010/1020, espessura 0,70 mm, cor cinza, com pneu de camara inflavel.	UND	100
23	CARRO, de mao, capacidade 100 litros, cacamba em polietileno de alta densidade, cor azul, com 01(um) pneu de borracha com camara.	UND	100
24	CARRO, para limpeza de piso, confeccionado em polietileno de alta densidade, com rodas em borracha, contendo um espremedor em polietileno de alta densidade. e dois baldes, sendo 01 (um) na cor vermelha ou branca e 01(um) na cor azul, com capacidade minima de 20 litros cada, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	10
25	CARTUCHO, para respirador semi-facial, compativel com RESPIRADOR, semi-facial tamanho único com corpo da peça facial em borracha termoplástica injetada, uma válvula de exalação, dois pontos de fixação através de suporte tipo "aranha" com tirante elástico e fivela de ajuste, duas válvulas de inalação acoplada com filtro químico para vapores orgânicos e gases. Conforme normas ABNT e de segurança vigente.	UND	50
26	CORDA, multifilamento, trançada, em polipropileno, na cor branca, carretel com 05 milímetros X 225 metros, conforme normas ABNT NBR vigentes.	RL	10
27	CORDA, multifilamento, trançada, em polipropileno, na cor branca, carretel com 08 milímetros X 110 metros, conforme normas ABNT NBR vigentes.	RL	10
28	CORDA, multifilamento, trançada, em polipropileno, na cor branca, carretel com 10 milímetros X 176 metros, conforme normas ABNT NBR vigentes.	RL	10

29	MANGUEIRA, em borracha transparente, reforçada, alta pressão, trancada de 1/2 polegadas, rolo com 50 metros, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT NBR vigentes.	RL	35
30	MANGUEIRA, em borracha transparente, reforçada, alta pressão, trancada de 3/4 polegadas, rolo com 50 metros, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT NBR vigentes.	RL	25
31	PNEU, de borracha, de 09 polegadas, acoplável a câmara de ar, para carrinho de mão capacidade de carga 250kg.	UND	500
32	PULVERIZADOR costal, tanque plástico de alta resistência, conformação anatômica, capacidade útil do tanque mínima de 20 litros, dimensões 480 x 170 x 540 mm, alcance com pulverizações de 1m, conforme normas vigentes.	UND	15
33	REGADOR, plástico resistente a impacto, crivo fino, bico tipo chuveiro, capacidade 10 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50
34	TESOURA, de poda, para grama e cerca viva, lâmina em aço SAE 1060 de 12 polegadas e cabo em madeira de 21 cm, com variação de +/- 1 cm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50
35	VASSOURA, de grama, em arame de aço carbono, regulável para folhas, abertura não inferior a 537 mm, com cabo em madeira.	UND	50
TOTAL			

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALICATE, amperímetro, digital, portátil display LCD 3 1/2 dígitos, medição de tensão DC e AC até 1000 amperes Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Equipamento de acordo com classe II, sobretensão CAT. II do padrão IEC 1010	UND	5
2	ALICATE, bomba d'água, 10 polegadas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3
3	ALICATE, bomba d'água, 12 polegadas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3
4	ALICATE, de corte diagonal, em aço cromado, 8 polegadas, cabo isolado para 1000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	5
5	ALICATE, de pressão, em aço cromado, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	6
6	ALICATE, de rebite pop, manual, 4 pontas, com dimensões 3/32 polegadas (2,4 mm), 1/8 polegadas (3,2 mm), 5/32 polegadas (4,0 mm), 3/16 polegadas (4,8mm) . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	5
7	ALICATE, decapador de fios e cabos, uso profissional, corte multifunção, facas em aço carbono, 03 lâminas ajustáveis, ajuste no corpo da ferramenta, para flat wires (info - celular - áudio), cabo coaxial (TV coletivas etc), fio par trancado (telefonia), fio liso (instalações elétricas), cabo de microfone (shieldado), cabo de alto falantes (som automotivo), fios diversos até 08 AWG (elétrica pesada). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	2
8	ALICATE, tipo bomba de água, corpo em aço cromo vanádio, regulável em 07 posições, cabos ergonômicos, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante.	UND	5
9	ALICATE, tipo praio, em aço forjado, n. 18. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	5
10	ALICATE, tipo praio, em aço forjado, n. 24. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	5

11	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aço, cabo com isolamento para 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito a isolamento para ferramentas manuais até 1000 V. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
12	ANCINHO, em aço forjado, cabo em madeira, 12 dentes.	UND	50
13	ANCINHO, em aço forjado, cabo em madeira, 14 dentes.	UND	50
14	APLICADOR, de silicone em tubo, gatilho automático, em aço, pintura epoxi, cabo revestido em PVC rígido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10
15	ARCO, de serra, em aço, regulável, para lâmina de serra de 10 e 12 polegadas tensionada por uma porca borboleta, acompanhada de uma lâmina de serra de 12 polegadas, cabo revestido em material plástico. A marca do produto deverá estar gravada no cabo.	UND	20
16	BAINHA, em couro, para facão de 18 polegadas.	UND	50
17	BAINHA, em couro, para facão de 20 polegadas.	UND	50
18	CAVADOR duplo, em aço carbono, articulado, com cabo, em madeira de 1,50 m de comprimento.	UND	50
19	CAVADOR reto, em aço carbono, com cabo, em madeira de 1,50 m de comprimento.	UND	100
20	CHAVE de grifo, em aço carbono forjado, 18 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	5
21	COLHER, de pedreiro, n. 10, em aço SAE 5160, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada, sem solda. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com as normas ABNT vigentes.	UND	40
22	CORTADOR, elétrico, para grama, com isolamento elétrico do motor e demais partes do cortador, com lâmina acima do nível do chassi, que impeça que objetos sejam lançados em direção do operador, com sistema de fixa-cabo, com interruptor com acionamento duplo, com diâmetro de corte de 45 cm, com 4 rodas em borracha, com 5 regulagens de altura de corte de 25mm até 72mm, potência de 2500w tensão 220v, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	4
23	CORTADOR, tipo riscadeira, para pisos e azulejos, para cortar cerâmica com cortes retos ou em ângulo, permitindo a separação da peça em cima ou embaixo, na parte emborrachada, capacidade de corte de até 90 cm, em aço resistente. Produto com embalagem, contendo marca do fabricante e de acordo os padrões de NBR vigentes.	UND	5
24	DESEMPENADEIRA, em aço, dentada, cabo fechado, dimensões 120 x 290 mm, confeccionada com chapa de aço de alto teor de carbono temperado e zincado, haste pintada, cabo em polipropileno, fixa na base com 3 rebites para aplicação de argamassa, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
25	DESEMPENADEIRA, em aço, lisa, cabo fechado, dimensões 120 x 290 mm, confeccionada com chapa de aço de alto teor de carbono temperado e zincado, haste pintada, cabo em polipropileno, fixa na base com 3 rebites para aplicação de argamassa, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
26	ENXADA, 2.1/2 libras, em aço carbono, diâmetro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variação dimensional de +/- 10%, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	300
27	ENXADETA, 2.1/2 libras, larga, em aço carbono, diâmetro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variação dimensional de +/- 10%, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	200
28	ESCADA alumínio, dupla abertura em A, com 20 degraus antiderrapantes, sapata em borracha. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT vigentes.	UND	5

29	ESCADA, aluminio, com dois estagios extensiva, com 13 degraus antiderrapantes, altura esticada 12,00 m e fechada 7,00 m, com variacao de +/- 20 cm, sapata de borracha antiderrapante, conforme normas ABNT vigentes.	UND	5
30	ESCADA, aluminio, dupla abertura em A, com 7 degraus antiderrapantes, sapata de borracha antiderrapante, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT vigentes.	UND	5
31	ESCALA, metrica, em PVC, com 02 (dois) metros de comprimento, articulada em pedacos de 21cm, interligados com cravos de grafite, dividida em polegadas, centimetros e milimetros. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20
32	ESCOVA, de aco, com cabo em madeira, dimensoes 07 x 20 cm. Etiqueta com dados de identificacao e marca do fabricante.	UND	35
33	ESPATULA para pintor, com 06 cm, base em aco flexivel e cabo em PVC de alta resistencia.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
34	ESPATULA para pintor, com 10 cm, base em aco flexivel e cabo em PVC de alta resistencia.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
35	ESPATULA para pintor, em silicone. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	500
36	ESQUADRO, de carpinteiro, com regua de aco carbono temperado e lixado, graduacao em milimetros e polegadas, cabo de metal, tamanho 30 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	20
37	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, cabo em pvc rígido ,com bainha em couro polido e acabamento em costura e linha altamente resistente.	UND	100
38	FACAO, de 20 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, cabo em pvc rígido ,com bainha em couro polido e acabamento em costura e linha altamente resistente.	UND	100
39	FOICE, em aco carbono, com cabo em madeira, dimensao 0,90 m, peso 1,8 Kilogramas, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
40	FORMAO, em aco temperado polido, cabo de madeira, laminas chanfradas, dimensao 1 1/2 polegadas, para entalhar madeira. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	5
41	FORMAO, em aco temperado polido, cabo de madeira, laminas chanfradas, dimensao 1 polegadas, para entalhar madeira. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	5
42	FORMAO, em aco temperado polido, cabo de madeira, laminas chanfradas, dimensao 1/2 polegadas, para entalhar madeira. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	5
43	LAMINA, de serra, para arco, comprimento 12 polegadas (300mm), com 32 dentes por polegada, em aco rapido, com 02 furos nas extremidades para fixacao em arco. Deve conter na embalagem ou na serra, informacoes sobre o produto e sobre o fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	500
44	LIMA, chata bastarda, com 8 polegadas, para trabalho de desbaste. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforrme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	10

45	LUBRIFICANTE, grafite, a seco, em spray. Embalagem: frasco com minimo 218ml /130g, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
46	LUBRIFICANTE, grafite, em po. Embalagem: frasco com minimo 25 g, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
47	MACHADO, lamina em aco cromado de dimensoes 10 cm (largura) x 15 cm (comprimento), com cabo de madeira. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10
48	MARRETA, em borracha de 500 gr, com cabo de madeira, comprimento 25 cm.	UND	10
49	MARRETA, fabricado em aco carbono, cabo em madeira, de 1000g.	UND	20
50	MARRETA, fabricado em aco carbono, cabo em madeira, de 2000g.	UND	20
51	MARTELO, fabricado em aco carbono, cabo em madeira, de 25 mm .	UND	50
52	MARTELO, fabricado em aco carbono, cabo em madeira, de 27 mm .	UND	50
53	NIVEL de arteficio, em aluminio, superficie de apoio primatica, bolhas de vidro longitudinal e transversal, comprimento 30 cm.	UND	20
54	PA, de bico, em aco carbono, dimensoes 320 x 270 mm, cabo em madeira com 120 cm variacao dimensional em +/- 5%, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	120
55	PA, quadrada, em aco carbono, dimensoes 320 x 270 mm, cabo em madeira com 120 cm variacao dimensional em +/- 5%, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	80
56	PICARETA, em aco forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento 100 cm, com variacao de +/- 2 cm.	UND	80
57	PLAINA, elétrica. Especificações Técnicas. Potência 580 watts.Rotação por min. 15.000 rpm -Profundidade de corte por passada: 1 mm (1 32). Faca 82 mm (3 1 4). Massa (peso) 2.5 kg, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	2
58	PONTEIRA, de pedreiro em aço sextavada, dimensoes 3/4x8	UND	50
59	PRUMO, de latão polido de 1000g, para pedreiro, com corda de nylon resistente e longa.	UND	15
60	REGUA, de pedreiro, em aluminio, reforcada, dimensoes de 1" x 2" x 3 metros,espessura mínima do alumínio de 3mm	UND	30
61	SACHO tipo coracao, em aco cromado, cabo de madeira, comprimento 40 cm, com variacao de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	80
62	SERRA COPO, em aço carbono, jogo composto de 05 peças (1 Serra Copo Aço Carbono - 1.1/4", 1 Serra Copo Aço Carbono - 1.1/2" , 1 Serra Copo Aço Carbono - 1.3/4" ,1 Serra Copo Aço Carbono - 2.1/8", 1 Mandril) , conforme normas ABNT vigentes.	JG	5
63	SERROTE, lamina em aco inox temperado, 18 polegadas, cabo em pvc resistente,dentes de corte duplo,que possui capacidade de cortar nos movimentos de ida e volta,com dados de identificacao do produto, marca do fabricante.	UND	15

64	SERROTE, lamina em aco inox temperado, 20 polegadas, cabo em pvc resistente,dentes de corte duplo,que possui capacidade de cortar nos movimentos de ida e volta,com dados de identificacao do produto, marca do fabricante.	UND	15
65	TALHADEIRA, em aco, dimensoes 3/4 (espessura) x 30 cm (comprimento). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50
66	TESOURA para corte de chapa, reta, tipo universal, profissional, 30,5 cm. Material em aco cromo-vanadio, corpo fosco, laminas retificadas e cabos pintados. Embalagem contendo dados do produto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	5
67	TORQUES, em aco carbono temperado, acabamento niquelado, de corte, 12 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme norma ABNT vigentes.	UND	25
68	TRENA, metalica, com 5,0 m x 25mm, carretel fechado, com travas lateral e frontal, emborrachamento externo.	UND	35
69	TRENA, metalica, com 7,5m x 25mm, carretel fechado, com travas lateral e frontal, emborrachamento externo.	UND	25
TOTAL			

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	AREIA, tipo fina para construcao.	M ³	200
2	AREIA, tipo media, lavada, para construcao	M ³	250
3	ARGAMASSA, tipo AC I, para assentamento ceramico.O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinacao da resistencia do produto. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30
4	ARGAMASSA, tipo AC II, para assentamento ceramico.O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinacao da resistencia do produto. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	M2	200
5	AZULEJO, ceramico, tipo A, liso, vitrificado, dimensoes 15 X 15 cm, espessura minima de 10mm, cor branca, PEI-4, conforme normas ABNT vigentes.	UND	25
6	BLOCO, de ceramica, 06 furos, dimensoes 25 x 14 x 9 cm	UND	100.000
7	BLOCO, de cimento, furado, para construção de alvenaria de parede,com dimensões:14 x 20 x 40 cm	UND	10.000
8	CIMENTO, branco, em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	SC	500
9	CIMENTO, comum cinza. Embalagem: saco com 50 kg. Segundo especificações das ABNT NBR 11578/91 e ABNT NBR 5737/92.	SC	8.000
10	PASTILHA, revestimento cerâmico 10 x10cm, caixa com 135 peças, 1,49 m ² ,linha brilhante,na cor verde (BR10140).Embalagem contendo marca do produto, de acordo com NBR vigentes.	M2	500
11	PEDRA, britada n. 0 (gravilhão)	M ³	100
12	PEDRA, britada n. 01	M ³	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

13	PISO, ceramico, esmaltado, tipo A, fator de resistencia PEI- 5, dimensoes 46 x 46 cm, cor branco, conforme normas ABNT NBR vigentes.	M²	7.000
14	PISO, revestimento, ceramico, tipo A, fator de resistencia PEI- 5, dimensoes 35 x 35 cm ou superior, na cor bege, conforme normas ABNT NBR vigentes.	M²	5.000
15	REJUNTE cor branca, altamente flequixível. Embalagem: saco com 01 kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT NBR vigentes.	KG	300
16	REJUNTE cor cinza, altamente flequixível. Embalagem: saco com 01 kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT NBR vigentes.	KG	300
17	TELHA em ceramica, modelo colonial, cor vermelha, dimensoes 50 cm x 16 cm, com trava de corrimento.	UND	80.000
18	TELHA, de fibrocimento, dimensoes 0,50 m x 2,44m x 4 mm, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	300
19	TIJOLO, tipo alvenaria, dimensoes 22 cm (comprimento) x 10 cm (altura) x 9 cm (espessura).	UND	70.000
TOTAL			

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	BLOCO, de ceramica, 06 furos, Para Laje de Piso Pré-Moldada	UND	15.000
2	COMBOGO, de cimento 23X20.	UND	100
3	ESTACA em concreto premoldado, dimensoes de 8 x 9 x 220 cm, 16 furos para passagem de arame, com distancia de 10 cm entre os furos.	UND	400
4	LONGARINA, para laje pré-fabricada, com Vigas de 3,00 m	UND	100
5	LONGARINA, para laje pré-fabricada, com Vigas de 4,00 m	UND	100
6	LONGARINA, para laje pré-fabricada, com Vigas de 5,00 m	UND	100
7	LONGARINA, para laje pré-fabricada, com Vigas de 6,00 m	UND	100
8	MANILHA, em concreto armado, diametro de 100 mm por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FiSCAL do produto.	UND	500
9	MANILHA, em concreto armado, diametro de 40 centimetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FiSCAL do produto.	UND	500
10	MANILHA, em concreto armado, diametro de 60 centimetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FiSCAL do produto.	UND	500
11	MANILHA, em concreto, diametro de 30 centimetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FiSCAL do produto.	UND	500
12	MANILHA, em concreto, diametro de 40 centimetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FiSCAL do produto.	UND	500
TOTAL			

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO, cloridrico, 32%, P.A. (ACIDO MURIATICO), embalagem: frasco com 1000 ml, contendo dados de identificacao do produto e do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	L	200
2	CAL branco, fino, hidratada, para pintura. Embalagem contendo 20 kg, devendo conter dados da marca e do fabricante, conforme normas CH-I NBR 7173vigentes.	SC	1.000

3	COLA, a base de resina epoxi, 02 (dois) componentes, com tempo de secagem nao superior a 10 minutos. Embalagem: caixa contendo 02 bisnaga liquida de no minimo 23 gramas cada, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e data de validade, conforme normas ABNT NBR vigentes.	CX	30
4	COLA, a base de resina epoxi, 100g, 02 (dois) componentes, com tempo de secagem nao superior a 10 minutos. Embalagem: caixa contendo 02 barra em massa de no minimo 50 gramas cada, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e data de validade, conforme normas ABNT NBR vigentes.	CX	30
5	COLA, a base de resina epoxi, 50g, 02 (dois) componentes, com tempo de secagem nao superior a 10 minutos. Embalagem: caixa contendo 02 barra em massa de no minimo 25 gramas cada, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e data de validade, conforme normas ABNT NBR vigentes.	CX	50
6	COLA, adesiva, instantanea, liquida, a base de cianoacrilato. Embalagem com no minimo de 2,0 g (dois) e maximo 3,0 g (tres). Na embalagem deverao estar impressos os dados de identificacao do produto, data de fabricacao e prazo de validade, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
7	COLA, de contato, a base de hidrocarbonetos aromaticos, altamente toxico. Embalagem: com 750 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	50
8	COLA, de contato, a base de hidrocarbonetos aromaticos, altamente toxico. Embalagem: galao com 2,8 l, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	GL	100
9	COLA, liquida, a base de silicone, bisnaga no minimo de 50 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
10	COLA, liquida, a base de silicone, para pistola manual, minimo de 280 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, conforme normas ABNT vigentes.	UND	40
11	COLA, liquida, a base PVA, aquoso, cor branca, para madeira. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GL	35
12	FIXADOR, para tinta em po, a base de cola. Embalagem: bisnaga de 150 ml, contendo dados do produto e marca do fabricantes, conforme normas ABNT vigentes.	UND	1.500
13	IMPERMEABILIZANTE, a base de cimento e resinas acrilicas, com alto poder de aderencia Embalagem balde com 20 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	BL	25
14	IMPERMEABILIZANTE, frioasfalto, massa betuminosa. Embalagem: balde com 18 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	LT	25
15	IMPERMEABILIZANTE, pintura seladora impermeavel, para paredes externas, sujeita a umidade, fosca, base acrilica, em conformidade com ABNT/NBR vigente. Embalagem: lata com 18 Kg.	LT	50
16	MASSA, corrida, acrilica, para acabamento interior e exterior. Embalagem: saco com 20kg, com ISO 9001, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	SC	500
17	MASSA, corrida, PVA, para acabamento interior e exterior. Embalagem saco com 20kg, com com ISO 9001, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	SC	150

18	OLEO, lubrificante, para maquina de costura Embalagem: com 100ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
19	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cores amarela, azul, laranja, marrom, ocre, preta, verde, vermelha. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, conforme normas ABNT vigentes.	UND	1.000
20	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 1" polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
21	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 1.1/2" polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
22	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 1/2" polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
23	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 2" polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
24	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 2.1/2' polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
25	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 3" polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
26	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 3.1/2" polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
27	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 3/4" polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
28	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira,metal de 4" polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
29	PINCEL, artistico, com cerdas de nylon, base achatada, n. 18. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
30	ROLO, para pintura, em espuma, com 10 cm, com cabo, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
31	ROLO, para pintura, em espuma, com 15 cm, com cabo, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	200
32	ROLO, para pintura, em espuma, com 23 cm, com cabo, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	150
33	ROLO, para pintura, em espuma, com 5 cm, com cabo, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

34	ROLO, para pintura, em la de carneiro, anti-respingo, com 23 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	UND	150
35	SELADOR acrílico. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT vigentes.	LT	15
36	SELADOR concentrado, a base de resinas nitrocelulósicas e alquídicas modificadas, aditivos, solventes a base de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e acetatos, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, conforme normas ABNT vigentes.	GL	50
37	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 1 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme ABNT NBR 11702.	LT	200
38	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme ABNT NBR 11702.	GL	150
39	SOLVENTE, mineral, tipo aguarrás, a base de solventes alifáticos e aromáticos, não contém álcool benzeno ou querosene, classificado conforme Norma ABNT NBR vigente - Tipo 4.5.10, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos a base resina alquídica. Embalagem com 1 litros, com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo de validade, conforme normas ABNT e NBR vigentes	LT	200
40	SOLVENTE, mineral, tipo aguarrás, a base de solventes alifáticos e aromáticos, não contém álcool benzeno ou querosene, classificado conforme Norma ABNT NBR vigente - Tipo 4.5.10, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos a base resina alquídica. Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo de validade, conforme normas ABNT e NBR vigentes	GL	100
42	TINTA em pó, na cor branca, para parede. Embalagem com 10 pacotes de 2kg e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT ABRAFATI vigentes.	FD	500
43	TINTA esmalte a base de água, zero odor, secagem extra rápida, cor: branco, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO, conforme normas ABNT e ABRAFATI vigentes.	GL	70
44	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: amarelo brilhante, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO, conforme normas ABNT e ABRAFATI vigentes.	GL	35
45	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: branco brilhante, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO, conforme normas ABNT e ABRAFATI vigentes.	GL	100
46	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: marrom brilhante, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO, conforme normas ABNT vigentes.	GL	20
47	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: preto brilhante, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO, conforme normas ABNT e ABRAFATI vigentes.	GL	20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

48	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: verde folha, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISSO, conforme normas ABNT vigentes.	GL	200
49	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: vermelho brilhante, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO, conforme normas ABNT e ABRAFATI vigentes.	GL	20
50	TINTA, acrílica econômica, na cor verde bandeira. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7 ABNT e ABRAFATI vigentes.	LT	200
51	TINTA, acrílica, para demarcação de asfalto e pisos cimentados com porosidade, com secagem rápida, na cor amarelo. Embalagem: lata com 18 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2012, ABNT e ABRAFATI vigentes.	LT	150
52	TINTA, acrílica, para demarcação de asfalto e pisos cimentados com porosidade, com secagem rápida, na cor branco. Embalagem: lata com 18 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a ABNT e ABRAFATI, NBR 11862:2012.	LT	150
53	TINTA, acrílica, para demarcação de piso, na cor amarela. Embalagem: galão com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a NBR e ABRAFATI vigente	GL	50
54	TINTA, acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. Embalagem: lata com 18 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a ABNT NBR 15405:2006, e ABRAFATI vigentes.	LT	50
55	TINTA, acrílica, para demarcação de piso, na cor branco. Embalagem: galão com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a NBR e ABRAFATI vigente	GL	50
56	TINTA, acrílica, para demarcação de piso, na cor branco. Embalagem: lata com 18 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a ABNT NBR 15405:2006, e ABRAFATI	LT	60
57	TINTA, acrílica, para demarcação de piso, na cor cinza. Embalagem: galão com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a NBR e ABRAFATI vigente	GL	50
58	TINTA, acrílica, para demarcação de piso, na cor preto. Embalagem: galão com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a NBR e ABRAFATI vigente	GL	50
59	TINTA, acrílica, para demarcação de piso, na cor verde. Embalagem: galão com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a NBR e ABRAFATI vigente	GL	50
60	TINTA, em spray, na cor diversas. Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	200
61	TINTA, latex PREMIUM, base acrílica, na cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7, ABRAFATI vigente.	LT	300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

62	TINTA, latex PREMIUM, base acrílica, secagem rápida, na cor branco gelo. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7, ABRAFATI vigente.	LT	400
63	TRINCHA, retangular 12 x 05 cm, com base plástica reforçada, cabo roscável, cerdas em nylon de alta resistência. Embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto, conforme normas ABNT vigentes.	UND	50
64	TRINCHA, retangular 18 x 06 cm, com base plástica reforçada, cabo roscável, cerdas em nylon de alta resistência. Embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto, conforme normas ABNT vigentes.	UND	100
65	TRINCHA, retangular 18 x 08 cm, com base plástica reforçada, cabo roscável, cerdas em nylon de alta resistência. Embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto, conforme normas ABNT vigentes.	UND	150
66	VERNIZ, sintético, castanho avermelhando, brilhante, para madeira. Embalagem: galao com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT e ABRAFATI / NBR 16211 : 2013.	GL	20
67	VERNIZ, sintético, incolor, brilhante, para madeira. Embalagem: galao com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT e ABRAFATI / NBR vigentes.	GL	20
68	VERNIZ, sintético, incolor, brilhante, para madeira. Embalagem: lata com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT e ABRAFATI/ NBR vigentes.	LT	20
69	VERNIZ, sintético, marrom, brilhante, para madeira. Embalagem: galao com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT e ABRAFATI / NBR vigentes.	GL	20
70	VERNIZ, sintético, marrom, brilhante, para madeira. Embalagem: lata com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT e ABRAFATI / NBR vigentes.	LT	20
71	VERNIZ, sintético, mogno, brilhante, para madeira. Embalagem: galao com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT e ABRAFATI / NBR vigentes.	GL	20
72	VERNIZ, sintético, semi-fosco, para madeira. Embalagem: galao com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT e ABRAFATI / NBR vigentes.	GL	20
73	ZARCÃO, ante corrutivo, embalagem com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme normas ABNT e ABRAFATI / NBR vigentes.	GL	100
TOTAL			

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ABRACADEIRA, para eletroduto, em aco galvanizado, tipo D, dm 1 polegada, com cunha.	UND	300
2	ABRACADEIRA, para eletroduto, em aco galvanizado, tipo D, dm 1.1/2 polegada, com cunha.	UND	200
3	ABRACADEIRA, para eletroduto, em aco galvanizado, tipo D, dm 1.1/4 polegada, com cunha.	UND	200
4	ABRACADEIRA, para eletroduto, em aco galvanizado, tipo D, dm 1/2 polegada, com cunha.	UND	400

5	ABRACADEIRA, para eletroduto, em aco galvanizado, tipo D, dm 2 polegada, com cunha.	UND	300
6	ABRACADEIRA, para eletroduto, em aco galvanizado, tipo D, dm 3/4 polegada, com cunha.	UND	300
7	ACOPLADOR, para canaleta, formato U, com tampa, compativel com o sistema DLP, fabricado em PVC, dimensao 150mm (largura) X 50mm (profundidade), na cor branca, Fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do INMETRO.	M ³	100
8	ACOPLADOR, para canaleta, formato U, com tampa, compativel com o sistema DLP, fabricado em PVC, dimensao 80mm (largura) X 50mm (profundidade), na cor branca, Fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do INMETRO.	SC	200
9	BUCHA, em aluminio, com arruela, para caixa de passagem, para eletroduto 1 1/2 polegada.	UND	300
10	BUCHA, em aluminio, com arruela, para caixa de passagem, para eletroduto 1 1/4.	UND	300
11	BUCHA, em aluminio, com arruela, para caixa de passagem, para eletroduto 1 polegada.	UND	300
12	BUCHA, em aluminio, com arruela, para caixa de passagem, para eletroduto 1/2 polegada.	UND	500
13	BUCHA, em aluminio, com arruela, para caixa de passagem, para eletroduto 3/4 polegada.	UND	500
14	CAIXA, de embutir, padrao 4 X 2 polegadas, em PVC, na cor amarela, para derivacao dos circuitos eletricos e fixacao de cessorios como tomadas, interruptores em instacoes eletricas de baixa tensao, conforme normas da ABNT e NBR vigentes.	UND	1.500
15	CAIXA, de embutir, padrao 4 X 4 polegadas, em PVC, na cor amarela, para derivacao dos circuitos eletricos e fixacao de cessorios como tomadas, interruptores em instacoes eletricas de baixa tensao, conforme normas da ABNT e NBR vigentes.	UND	800
16	CANALETA, sistema X, para instalacao de fios e cabos, com divisoria, formato retangular, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensoes externas minimas de 100mm x 50mm x 2 metros de comprimento, na cor branca, conforme normas ABNT NBR vigentes	UND	500
17	CANALETA, sistema X, para instalacao de fios e cabos, com divisoria, formato retangular, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensoes externas minimas de 20mm x 10mm x 2 metros de comprimento, na cor branca, conforme normas ABNT NBR vigentes	UND	500
18	CANALETA, sistema X, para instalacao de fios e cabos, com divisoria, formato retangular, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensoes externas minimas de 40mm x 25mm x 2 metros de comprimento, na cor branca, conforme normas ABNT NBR vigentes	UND	500
19	CANALETA, sistema X, para instalacao de fios e cabos, com divisoria, formato retangular, recorte fechado, fabricado em PVC, com tampa, dimensoes externas minimas de 50mm x 20mm x 2 metros de comprimento, na cor branca, conforme normas ABNT NBR vigentes	UND	500
20	COTOVELO, externo, para instalacao de canaletas, em PVC, de 100mm (largura) X 50 mm (profundidade) , compativel com o Sistema-X, na cor branco, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	1.500
21	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1 polegadas, 45 graus, rosqueavel, na cor preta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
22	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor preta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
25	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1.1/2 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor preta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

26	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1.1/4 polegadas, 180 graus, rosqueavel, na cor preta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
28	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1.1/4 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor preta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
30	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1/2 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor preta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
32	CURVA, para eletroduto, em PVC, 3/4 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor preta, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	300
33	ELETRODUTO, em PVC, rigido, roscavel, 1", anti-chama, na cor preta, vara com 3 m, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
34	ELETRODUTO, em PVC, rigido, roscavel, 1.1/2", anti-chama, na cor preta, vara com 3 m, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
35	ELETRODUTO, em PVC, rigido, roscavel, 1.1/4", anti-chama, na cor preta, vara com 3 m, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
36	ELETRODUTO, em PVC, rigido, roscavel, 3/4", anti-chama, na cor preta, vara com 3 m, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
37	ELETRODUTO, em PVC, rigido, soldavel, 1/2", anti-chama, na cor preta, vara com 3 m, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	150
38	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1", anti-chama, rosqueavel, na cor preta, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	500
39	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1.1/2", anti-chama, rosqueavel, na cor preta, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	500
40	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1.1/4", anti-chama, rosqueavel, na cor preta, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	500
41	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1/2", anti-chama, rosqueavel, na cor preta, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	500
42	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 3/4", anti-chama, rosqueavel, na cor preta, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	500
43	MANGUEIRA, em plastico,do tipo conduíte, para uso em instalacao eletrica, de embutir, corrugada, 1 polegada, na cor amarela, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	M	2.000
44	MANGUEIRA, em plastico,do tipo conduíte, para uso em instalacao eletrica, de embutir, corrugada, 1/2 polegada, na cor amarela, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	M	3.000
45	MANGUEIRA, em plastico,do tipo conduíte, para uso em instalacao eletrica, de embutir, corrugada, 3/4 polegada, na cor amarela, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	M	3.000
46	PLACA, para caixa de passagem, cega, dimensoes 4 x 2 polegadas, em PVC, na cor padrão da unidade, com furacao para parafusos, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	1.000
47	PLACA, para caixa de passagem, cega, dimensoes 4 x 4 polegadas, em PVC, na cor padrão da unidade, com furacao para parafusos, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	300
TOTAL			

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	EMENDA, em perfil "H" em PVC, para emendar forro de PVC, dimensoes 2 cm (largura) x 6 m (comprimento)	UND	500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

2	Forro PVC , e= 20 cm, na Cor Branca, comp= 7,00 m, conforme normas ABNT /NBR vigentes.	M²	800
3	GESSO, em pó, na cor branca. Embalagem com 40 kg, contendo no mínimo no do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade, conforme normas ABNT vigentes.	SC	150
4	PERFIL H PARA FORRO PVC, com 6 metros de comprimento.	UND	200
5	PORTA, sanfonada, de PVC, cor branca, dimensoes 2,10 x 0,80 m.	UND	30
6	PORTA, sanfonada, de PVC, cor cinza, dimensoes 2,10 x 0,60 m	UND	20
7	PORTA, sanfonada, de PVC, cor marfim, dimensoes 2,10 x 0,70 m.	UND	20
8	RODA FORRO PVC, modelo colonial.Contendo marca do fabricante, identificação do produto, fabricado de acordo com o padrão de qualidade conforme as normas da ABNT,INMENTRO E NBR vigentes.	M	3.000
9	PLACA, de isopor, para laje pre-moldada, conforme normas ABNT / NBR 11752	M²	1.500
TOTAL			

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ABRACADEIRA, em nylon, dimensoes de 150 x 3,6 mm Embalagem : pacote com 100 unidades.	PCT	50
2	ABRACADEIRA, em nylon, dimensoes de 200 x 2,5 mm Embalagem : pacote com 100 unidades.	PCT	50
3	ABRACADEIRA, em nylon, dimensoes de 200 x 4,8 mm Embalagem : pacote com 100 unidades.	PCT	100
4	ABRACADEIRA, em nylon, dimensoes de 280 x 4,8 mm Embalagem : pacote com 100 unidades.	PCT	100
5	ABRACADEIRA, em nylon, dimensoes de 300 x 4,8 mm Embalagem : pacote com 100 unidades.	PCT	50
6	ABRACADEIRA, em nylon, dimensoes de 380 x 4,8 mm Embalagem : pacote com 50 unidades.	PCT	50
7	ARAME, de aco, recozido, numero 18, contendo 1kg	KG	300
8	ARAME, liso, em aco galvanizado, numero 14.	KG	120
9	ARAME, liso, em aco galvanizado, numero 16.	KG	120
10	ARAME, liso, em aço galvanizado, 12mm.	KG	120
11	ARAME, liso, em aco galvanizado, n. 18.	KG	120
12	ARRUELA, em aco galvanizado, lisa, bitola 1/4 polegada.	UND	800
13	ARRUELA, em aco galvanizado, lisa, bitola 3/16 polegadas.	UND	1.000
14	ARRUELA, em aco galvanizado, lisa, bitola 3/8 polegadas.	UND	800
15	ARRUELA, em aco galvanizado, lisa, bitola 5/16 polegadas.	UND	800
16	ARRUELA, em aco galvanizado, lisa, bitola 5/8 polegadas.	UND	800
17	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 1/2 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
18	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 1/4 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
19	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 10 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
20	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 12 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25

21	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 13 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
22	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 14 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
23	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 3 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
24	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 4 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
25	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 5 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
26	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 5/8 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
27	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 6 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
28	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 6.5 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
29	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 7 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
30	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 8 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
31	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, 9 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
32	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 12,0 x 160 mm	UND	30
33	BROCA de aço, com videa, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 8 x 160 mm	UND	75
34	BROCA, de aço rapido, 0,5 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
35	BROCA, de aço rapido, 0,7 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
36	BROCA, de aço rapido, 0,9 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
37	BROCA, de aço rapido, 1 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
38	BROCA, de aço rapido, 1,5 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
39	BROCA, de aço rapido, 1/16 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
40	BROCA, de aço rapido, 1/2 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	30
41	BROCA, de aço rapido, 1/32 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
42	BROCA, de aço rapido, 1/4 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
43	BROCA, de aço rapido, 1/8 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	20
44	BROCA, de aço rapido, 10mm, longa, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	20
45	BROCA, de aço rápido, 11 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
46	BROCA, de aço rapido, 12mm, longa, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	20

47	BROCA, de aço rápido, 13mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
48	BROCA, de aço rápido, 15/64 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
49	BROCA, de aço rápido, 2.5mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
50	BROCA, de aço rápido, 2.8mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
51	BROCA, de aço rápido, 2mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
52	BROCA, de aço rápido, 3.5mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
53	BROCA, de aço rápido, 3/16 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
54	BROCA, de aço rápido, 3/8 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
55	BROCA, de aço rápido, 3mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
56	BROCA, de aço rápido, 4.4mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
57	BROCA, de aço rápido, 4.8mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
58	BROCA, de aço rápido, 4mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
59	BROCA, de aço rápido, 5.2mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
60	BROCA, de aço rápido, 5.6mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
61	BROCA, de aço rápido, 5/16 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
62	BROCA, de aço rápido, 5/32 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
63	BROCA, de aço rápido, 5/64 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
64	BROCA, de aço rápido, 7/16 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
65	BROCA, de aço rápido, 8 mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
66	BROCA, de aço rápido, 9.5mm, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
67	BROCA, de aço rápido, 9/32 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	25
68	BROCA, de aço rápido, 9/64 polegada, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	50
69	BUCHA, plastica S05, para fixacao de parafuso, conforme normas ABNT.	UND	1.000
70	BUCHA, plastica S06, para fixacao de parafuso. conforme normas ABNT.	UND	1.000
71	BUCHA, plastica S07, para fixacao de parafuso. conforme normas ABNT.	UND	1.000
72	BUCHA, plastica S08, para fixacao de parafuso. conforme normas ABNT.	UND	1.000

73	BUCHA, plastica S10, para fixacao de parafuso. conforme normas ABNT.	UND	1.000
74	BUCHA, plastica S12, para fixacao de parafuso. conforme normas ABNT.	UND	1.000
75	CADEADO 20 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	100
76	CADEADO 25 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	100
77	CADEADO 30 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	100
78	CADEADO 35 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	L	250
79	CADEADO 40 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	200
80	CADEADO 45 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	UND	200
81	CADEADO 50 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	KG	300
82	CADEADO 60 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto, conforme normas ABNT NBR vigentes.	RL	10
83	CORREDICA, metalica, para gaveta, comprimento de 300 mm, espessura de 20mm com rolamento em resina de nylon, capacidade de peso de ate 25 kg, acabamento em pintura eletrostatica em epoxi-po na cor padrao da unidade.	UND	250
84	CORREDICA, metalica, para gaveta, comprimento de 450 mm , espessura de 20mm com rolamento em resina de nylon, capacidade de peso de ate 25 kg, acabamento em pintura eletrostatica em epoxi-po na cor padrao da unidade.	UND	250
85	CORREDICA, metalica, telescopio, para gaveta, comprimento de 300 mm, espessura de 20 mm, com rolamento em esfera de aco, capacidade de peso de ate 25 kg. Embalagem constando, em portugues: dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
86	CORREDICA, metalica, telescopio, para gaveta, comprimento de 400 mm, espessura de 20 mm, com rolamento em esfera de aco, capacidade de peso de ate 25 kg Embalagem constando, em portugues: dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
87	CORREDICA, metalica, telescopio, para gaveta, comprimento de 450 mm, espessura de 20 mm, com rolamento em esfera de aco, capacidade de peso de ate 25 kg. Embalagem constando, em portugues: dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250
88	DISCO DE LIXA, grana 100, com dimensões 7" x 7/8" polegadas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100
89	DISCO DE LIXA, grana 120, com dimensões 7" x 7/8" polegadas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100
90	DISCO DE LIXA, grana 24, com dimensões 7" x 7/8" polegadas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100
91	DISCO DE LIXA, grana 36, com dimensões 7" x 7/8" polegadas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100

92	DISCO DE LIXA, grana 50, com dimensões 7" x 7/8" polegadas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100
93	DISCO DE LIXA, grana 80, com dimensões 7" x 7/8" polegadas, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	UND	100
94	DOBRADICA para porta, em aço cromado, 3 polegadas, com 06 furos. Embalagem com 03 unidades cada, dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT NBR vigentes.	CX	500
95	ESPAÇADOR, de piso e azulejo, no formato de cruzeta, dimensão de 10mm, embalagem com 100 unidades, contendo marca e dados do fabricantes e do produto, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	PCT	20
96	ESPAÇADOR, de piso e azulejo, no formato de cruzeta, dimensão de 2mm, embalagem com 100 unidades, contendo marca e dados do fabricantes e do produto, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	PCT	20
97	ESPAÇADOR, de piso e azulejo, no formato de cruzeta, dimensão de 4mm, embalagem com 100 unidades, contendo marca e dados do fabricantes e do produto, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	PCT	20
98	ESPAÇADOR, de piso e azulejo, no formato de cruzeta, dimensão de 5mm, embalagem com 100 unidades, contendo marca e dados do fabricantes e do produto, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	PCT	20
99	ESPAÇADOR, de piso e azulejo, no formato de cruzeta, dimensão de 8mm, embalagem com 100 unidades, contendo marca e dados do fabricantes e do produto, conforme normas ABNT e NBR vigentes.	PCT	20
100	FECHADURA DE SOBREPOR, externa, em aço galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e trinco interno: Norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330, PBQP-H.	UND	150
101	FECHADURA elétrica, de sobrepor, para portas ou portões de metal e madeira, abertura para dentro, 220 Volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15
102	FECHADURA externa, de embutir, em aço galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e macaneta em bola: norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330, PBQP-H.	UND	150
103	FECHADURA interna, de embutir, em aço galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e macaneta em L. Norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330, PBQP-H.	UND	200
104	FECHADURA, acabamento cromado, cano longo, para gaveta, com 02 chaves. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	100
105	FECHADURA, de embutir, para porta interna, de acordo com a norma NBR 14913, em aço cromado, para portas com espessura entre 30 e 40mm, com 02 chaves e 02 parafusos. Chapa testa em aço inox 304, contra chapa em aço inox 430, Backset de 45mm, Ferro serrilhado bipartido em aço bicromatizado.	UND	100
106	FECHADURA, em aço cromado 460, externa, para porta de alumínio, macaneta em L, com 02 parafusos e 02 chaves. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

107	FECHADURA, em metal cromado, para porta de banheiro em madeira, com chave fixa para fechamento interno. Em conformidade com ABNT/NBR vigente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
108	FERROLHO em aço galvanizado, tipo targeta, 3 1/2 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
109	FERROLHO em aço galvanizado, tipo targeta, 3 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
110	FERROLHO em aço galvanizado, tipo targeta, 4 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
111	FERROLHO, em aço galvanizado, tipo targeta, 1 1/2" polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
112	FERROLHO, em aço galvanizado, tipo targeta, 2 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
113	FITA, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	100
114	FITA, adesiva, dupla face, automotiva, para fixação, dimensões de 12mm x 10m, podendo variar em +/- 10%. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT vigentes.	RL	15
115	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensão 50 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	100
116	GRAMPOS para cercas - em aço galvanizado; medindo 7/8 x 9, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas ABNT / NBR vigentes.	KG	50
117	LAPIS, para carpinteiro, grafite retangular, comprimento 17 cm, com variação de +/- 0,5 cm.	UND	300
118	LINHA, para pedreiro, em nylon, embalagem: rolo com 100 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
119	LIXA d'água, material em óxido de alumínio sobre papel impermeável, excelente flexibilidade. Não necessita estar submersa em água. Lixamento de massa plástica, rápida, poliéster e poliuretânica. Preparação de superfícies pré e pós-aplicação de primers, dimensão 22,5cm x 27,5cm, grana nº80, conforme normas da ABNT /NBR vigentes.	FL	100
120	LIXA d'água, material em óxido de alumínio sobre papel impermeável, excelente flexibilidade. Não necessita estar submersa em água. Lixamento de massa plástica, rápida, poliéster e poliuretânica. Preparação de superfícies pré e pós-aplicação de primers, dimensão 22,5cm x 27,5cm, grana nº120, conforme normas da ABNT /NBR vigentes.	FL	100
121	LIXA d'água, material em óxido de alumínio sobre papel impermeável, excelente flexibilidade. Não necessita estar submersa em água. Lixamento de massa plástica, rápida, poliéster e poliuretânica. Preparação de superfícies pré e pós-aplicação de primers, dimensão 22,5cm x 27,5cm, grana nº150, conforme normas da ABNT /NBR vigentes.	FL	200
122	LIXA pano metal, material em óxido de alumínio sobre costado de pano, desbaste e acabamento de superfícies metálicas em geral, dimensão 22,5cm x 27,5cm, grana nº100, conforme normas da ABNT / NBR vigentes.	FL	500
123	LIXA para massa e parede, material em óxido de alumínio sobre costado de papel. Lixamento de massa corrida, pintura em paredes, madeiras e uso geral, dimensão 22,5cm x 27,5cm, grana nº 100, conforme normas da ABNT /NBR vigentes	FL	5.000

124	LIXA para massa e parede, material em óxido de alumínio sobre costado de papel. Lixamento de massa corrida, pintura em paredes, madeiras e uso geral, dimensão 22,5cm x 27,5cm, grana nº 120, conforme normas da ABNT /NBR vigentes	FL	5.000
125	LIXA para massa e parede, material em óxido de alumínio sobre costado de papel. Lixamento de massa corrida, pintura em paredes, madeiras e uso geral, dimensão 22,5cm x 27,5cm, grana nº 150, conforme normas da ABNT /NBR vigentes	FL	5.000
126	LIXA para massa e parede, material em óxido de alumínio sobre costado de papel. Lixamento de massa corrida, pintura em paredes, madeiras e uso geral, dimensão 22,5cm x 27,5cm, grana nº 80, conforme normas da ABNT /NBR vigentes	FL	5.000
127	MANGUEIRA, em plástico para nível, resistente, transparente, diametro 1/4 polegada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, conforme normas da ABNT e NBR vigentes.	M	500
128	PALHA de aço, n. 01. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	250
129	PALHA de aço, n. 02. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	250
130	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 1/2 x 2", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
131	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 1/2 x 6", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
132	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 1/4 x 2", meia rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
133	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 1/4 x 2", rosca inteira e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
134	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 1/4 x 3", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
135	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 1/4 x 3.1/2", meia rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
136	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 3/16 x 2,5", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
137	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 3/8 x 3.1/2", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
138	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 3/8 x 4", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
139	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 3/8 x 6", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
140	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 3/8 x 9", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
141	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 5/16 x 3", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	20
142	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 5/16 x 4", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

143	PARAFUSO tipo francês, galvanizado de 5/16 x 7", com rosca e porca já acompanhando. Embalagem com 100 unidades contendo marca do fabricante e identificação do produto.	CX	10
144	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 4,2 mm (diâmetro do corpo) x 25 mm (comprimento do corpo), rosca parcial, ponta cônica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades. Contendo marca do produto e identificação do fabricante.	CX	5
145	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 4,2 mm (diâmetro do corpo) x 38 mm (comprimento do corpo), rosca parcial, ponta cônica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades. Contendo marca do produto e identificação do fabricante.	CX	5
146	PENEIRA, fina, tela de metal, aro em madeira, diâmetro 60 cm, para peneirar cimento e areia. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25
147	PORTA cadeado, em aço galvanizado, 2 1/2 polegadas, conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	200
148	PORTA, cadeado, em zinco, dimensões 300 mm x 3/12 polegadas conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UND	100
149	PREGO 1 1/2 x 13 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	800
150	PREGO 10 x 10 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	200
151	PREGO 25 x 72 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	300
152	PREGO 3 1/2 x 9 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	500
153	PREGO 3 x 9 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	500
154	PREGO, com cabeça, em ferro, 2 1/2 polegadas x 10 bwg, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	800
155	PREGO, galvanizado, com borracha de vedação, 18 x 30 polegadas, para telha, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	100
156	PREGO, sem cabeça, em ferro, 1 x 16 polegadas, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	250
157	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 3,2 x 10 mm. Embalagem: caixa com 1000 unidades.	CX	5
158	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,0 x 10 mm. Embalagem: caixa com 1000 unidades.	CX	5
159	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,0 x 12 mm. Embalagem: caixa com 1000 unidades.	CX	5
160	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,0 x 16 mm. Embalagem: caixa com 1000 unidades.	CX	5
161	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,8 x 14 mm. Embalagem: caixa com 1000 unidades.	CX	5
162	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,8 x 22 mm. Embalagem: caixa com 1000 unidades.	CX	5
163	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 3,2 x 12 mm. Embalagem: caixa com 1000 unidades.	CX	5
164	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,8 x 12 mm. Embalagem: caixa com 1000 unidades.	CX	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

165	RODEL, de 80 mm wídea tungstênio, para cortadores de pisos cerâmicos e azulejos. Embalagem com marca do fabricante e indetificação do produto.	UND	50
TOTAL			

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CAIXA D`ÁGUA, em polietileno, capacidade de 2000 litros, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	10
2	CAIXA D`ÁGUA, em fibra, capacidade de 3000 litros, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	10
3	CAIXA D`ÁGUA, em polietileno, capacidade de 1000 litros, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	15
4	CAIXA D'AGUA, em fibra, com tampa, capacidade para 10.000 litros, na cor azul, com marca do fabricante e garantia do produto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	2
5	CAIXA D'AGUA, em fibra, com tampa, capacidade para 5.000 litros, na cor azul, com marca do fabricante e garantia do produto, de acordo com as normas ABNT e PBQP-H.	UND	10
TOTAL			

2.2. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos no Sistema de Registro de Preços do Governo Estadual (www.comprasnet.ba.gov.br), preços de aquisição dos meses de março e abril/2014 pela Prefeitura Municipal e no mercado local.

2.3. O valor total estimado com a contratação é **R\$ 3.287.159,69 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, divididos em lotes cujos valores estimados encontram-se acima especificados.

3. CONDIÇÕES BÁSICAS

- a) O início do fornecimento dos materiais de construção, objeto desta licitação, ocorrerá **em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento pela CONTRATADA da ordem de fornecimento emitida pelo Contratante.
- b) Período de fornecimento da data do 1ª Autorização de Fornecimento até durante 12 meses.
- c) Descrição do fornecedor do produto ofertado;
- d) Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só serão pagos o que efetivamente forem solicitados e entregues pela Contratada;
- e) A Entrega dos Materiais de Construção deverá ser realizada pela Contratada no endereço das Unidades Administrativas, constante nas Autorizações de Fornecimento.

4. JUSTIFICATIVAS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

4.1. A contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção se faz necessário, no Município de Amargosa para o cumprimento das diversas atividades, projetos e programas municipais, bem como a execução das atividades administrativas e institucionais.

4.2. A entrega dos materiais de construção deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos, programas.

5. DO PREÇO

5.1. O preço considerado para o fornecimento, objeto desse contrato, será o preço ofertado na Licitação, ou realinhado, após pronunciamento da Autoridade competente.

6. DAS AMOSTRAS

7. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

7.1. O Setor Responsável pela cotação de preço foi a Coordenação de Compras da Secretaria de Planejamento e Finanças, que o fez através do servidor **Raulson de Brito Barbosa**.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014/SRP

No dia__de____ de 20__, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº ____./____-____, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA**, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora de RG nº _____SSP/UF, inscrita no CPF sob o nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 014/2014/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário _____, localizado _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado pelo _____ conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					
TOTAL					

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 014/2014/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa, ____ de _____ de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

KARINA BORGES SILVA

Prefeito Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor] e CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014/SRP

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMARGOSA
E_____, PARA AQUISIÇÃO DE
LUBRIFICANTES [E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS].

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA¹, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa na Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa - BA, CEP 45.300-000, por sua Prefeita **KARINA BORGES SILVA** [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Presencial nº. 014/2014/SRP e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, instruído no Processo Administrativo nº 120/2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o **fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 014/2014/SRP.

O Contratante pagará à Contratada os preços especificados na Proposta anexa a este instrumento, o qual relaciona, por item, os Materiais de Construção e as respectivas unidades de medidas, quantitativos, preços unitários e totais de cada item e o preço total.

§ 1º. O valor global da contratação do objeto descrito na Cláusula Primeira será de R\$ ____ (____).

§ 2º. O valor a ser pago à Contratada corresponderá ao somatório dos preços totais de cada item, onde o preço total de cada item deve corresponder ao preço unitário do respectivo item multiplicado pela quantidade que for efetivamente entregue e devidamente confirmada pela Fiscalização do Contratante.

¹ No caso de aquisição do produto pelas Secretarias de Saúde e Assistência Social, os contratantes serão os respectivos Fundos, representados pelo Secretários e pela Prefeita Municipal.

§ 3º. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações² vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

Unidade Gestora:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte de Recursos:

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. O início do fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.2. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato é de **05 (cinco) dias úteis** contados do Recebimento da Autorização de Fornecimento, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos art. 57 §§ 1º e 2º da Lei federal nº 8.666/93.

4.3. O fornecimento será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas Municipais em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO no prazo de no mínimo 05 (cinco) dias úteis.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento dos materiais licitados mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

² A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br. – Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

a) o CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a “Autorização de Fornecimento” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

5.2. Os materiais serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

5.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.4. Para o fornecimento dos materiais deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Prefeitura Municipal, bem como fornecer o devido comprovante.

5.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da data da sua assinatura, para a execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

- a) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- b) garantir que todo o material solicitado seja entregue no endereço indicado pelo CONTRATANTE;
- c) controlar para que as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal de Amargosa sejam providas com material para o qual está autorizado o fornecimento;
- d) efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo estabelecido neste contrato;
- e) comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- f) manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação.
- g) credenciar, junto ao CONTRATANTE, preposto para representá-la sempre que for necessário, prestando os esclarecimentos e atendendo às reclamações que por ventura surgirem durante a execução do contrato;
- h) fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- i) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
- j) cumprir outras exigências constantes do edital do Pregão Presencial nº. 009/2013/SRP ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato.
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- c) solicitar o fornecimento dos produtos constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de autorização de fornecimento;
- d) notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento, fixando prazo para sua correção.

- e) designar servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) fornecer à CONTRATADA, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações de fornecimento.
- g) observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº. 014/2014/SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao serviço prestado ou fornecimento realizado.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização dos serviços de que trata este ato licitatório será exercida pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

10.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

10.3. A CONTRATADA deve apresentar, mensalmente, nota fiscal/fatura relativa à execução de serviço do mês anterior, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

- a) Regularidade junto ao INSS-CND;
- b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;

10.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais. Essa operação deverá ser efetuada no valor final por tipo de produto.

10.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

10.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o serviço efetivamente prestado.

10.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

11.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais será o preço ofertado na proposta vencedora.

11.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

11.3. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

11.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

11.4. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

11.5. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

11.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

11.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

12.2. O CONTRATADO ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento do contratado, o contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

13.3. Quando a rescisão ocorrer nas hipóteses dos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados.

13.4. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1. O CONTRATADO será punido com o impedimento de licitar e contratar com o Município e ser excluído no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento da execução do objeto;
3. falhar na execução do contrato;
4. fraudar na execução do contrato;
5. comportamento inidôneo;
6. declaração falsa;
7. fraude fiscal.

14.2. Para os fins do item 5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

14.3. Para condutas descritas nos itens 1, 4, 5, 6 e 7 será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato.

14.4. Para os fins dos itens 2 e 3, será aplicada multa será aplicada multa nas seguintes condições:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato em caso de atraso injustificado no fornecimento, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato por ocorrência de descumprimento das obrigações assumidas;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

14.5. Se o valor a ser pago ao CONTRATADO não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

14.7. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

14.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

14.9. Caso o valor reservado por força do item 10.1. da Cláusula Décima deste Contrato seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

14.10. Após o trigésimo dia de atraso, o CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do seu objeto.

14.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão Presencial nº. 014/2014/SRP, constante do Processo Administrativo nº 120/2014, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Amargosa, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Amargosa - BA, em [data].

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014/SRP

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAL

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços nº 014/2014/SRP, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014/SRP

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), **DECLARA** para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, ter conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declara:

Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declara:

para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2014/SRP.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(...) não emprega menor de dezesseis anos.

(...) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014/SRP.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO:		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1						
TOTAL						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA³:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 014/2014/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____, ____/____/____
LOCAL DATA

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

Observações:

- 1) A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

³ Soma de todos os Itens para os quais participa a Proponente